

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 109/2022****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.137338/2021-76

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 ou 5.6 do Edital de Abertura nº 09/2022, de 05 de janeiro de 2022: não houve candidato nessa situação.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens subitens 4.1 e 5.6 do Edital de Abertura nº 09/2022, de 05 de janeiro de 2022: não houve candidato nessa situação.
3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3 e 4.2.2 do Edital de Abertura nº 09/2022.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [secfm@unb.br](mailto:secfm@unb.br).
5. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [secfm@unb.br](mailto:secfm@unb.br), utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva  
Decana de Gestão de Pessoas (E. E.)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7892846** e o código CRC **50A2B719**.